



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3954/GR/UFGS/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

Torna Nula Portaria nº 3920/GR/UFGS/2025 que  
Institui Auxílio Transporte Destinado a  
Estudantes Indígenas Ingressantes na UFGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR NULA a Portaria nº 3920/GR/UFGS/2025, de 20 de março de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que institui Auxílio Transporte destinado a estudantes indígenas ingressantes na UFGS, pelo motivo da constatação de que o referido edital não se faz mais necessário, uma vez que o Auxílio Transporte pode ser acessado por meio de outros editais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor